



PORTARIA Nº 065/2024

SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA DE 17 DE JUNHO DE 2024.

“Concede a dispensa de custas e emolumentos Cartorários na expedição de Procuração Pública para a obtenção de imóvel do Programa “Minha Casa, Minha Vida” na Zona Rural de Sucupira do Riachão.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, II, “b”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 354/2024 do Ministério das Cidades;

CONSIDERANDO a necessidade de Procuração Pública em caso de beneficiário analfabeto;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a dispensa de custas e emolumentos Cartorários, em favor dos Beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida da Zona Rural, visto que, a Procuração Pública solicitada pelas partes objetiva exclusivamente a aquisição de primeira casa própria na Zona Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 17 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL